

JEMERJ 2026

JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –
MIRACEMA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

VOLEIBOL

(Ginásio do C. E. Deodato Linhares – 19/09/2026 a 14/11/2026)



CAPÍTULO I – Da Competição

Art. 1º – Os Jogos Escolares Municipais de Miracema 2026 – Modalidade Voleibol, com sede no Ginásio do C. E. Deodato Linhares, entre 19/09/2026 e 14/11/2026, será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), observadas as adaptações deste regulamento.

Art. 2º – Os jogos serão disputados na forma de fase classificatória + final (mata-mata).

CAPÍTULO II – Da Participação

Art. 3º – Poderão ser inscritos na competição os estudantes/atletas dentro das categorias etárias Sub-14 (nascidos em 2012/2013), Sub-16 (nascidos em 2010/2011), Sub-17/18 (nascidos em 2008/2009).

Art. 4º – As disputas de Voleibol ocorrerão separadamente nos naipes feminino e masculino, em todas as categorias.

Art. 5º – Cada unidade escolar/equipe poderá inscrever um número mínimo de 6 e máximo de 13 inscritos por equipe; somente 10 relacionados por partida.

Art. 6º – Os estudantes/atletas inscritos que não constarem na relação nominal da unidade escolar para a partida serão considerados sobressalentes, devendo permanecer fora da área de jogo durante toda a sua realização.

Art. 7º – No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes/atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e até 1 (um) auxiliar técnico, previamente autorizados e devidamente inscritos.

Art. 8º – Não será permitida a presença de jornalistas, fotógrafos e profissionais de mídias sociais na área de jogo, salvo credenciamento prévio pela organização local.

CAPÍTULO III – Da Apresentação e Documentação

Art. 9º – As unidades escolares deverão se apresentar devidamente uniformizadas no local da competição, com 40 (quarenta) minutos de antecedência.

CAPÍTULO IV – Das Substituições

Art. 10º – Não será admitida, sob qualquer hipótese, a substituição de estudantes/atletas regularmente inscritos após o fechamento das inscrições, conforme cronograma oficial do evento, sendo as substituições admitidas exclusivamente para professores/técnicos e auxiliares técnicos.

CAPÍTULO V – Das Normas Técnicas

Art. 11º – As partidas serão disputadas no formato de sets. Fase classificatória em melhor de 3 sets (2 de 25 pontos + 1 de 15 pontos, se necessário); final em melhor de 5 sets (4 de 25 pontos + 1 de 15 pontos), sempre com diferença mínima de 2 pontos.

Art. 12º – A altura da rede por categoria e naipes será: categoria mais nova, feminino e masculino, aproximadamente 2,00 a 2,10 m; categoria intermediária, feminino 2,20 m / masculino 2,35 m; categoria mais velha, feminino 2,24 m / masculino 2,43 m, podendo ser adotada rede rebaixada nas categorias mais novas.

Art. 13º – Será permitido jogar com 1 (um) líbero, observadas as regras oficiais de substituição do líbero.

Art. 14º – As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de atraso de 15 (quinze) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de W.O. em favor da equipe presente.

Art. 15º – Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes/atletas, salvo autorização do responsável com a devida proteção.

CAPÍTULO VI – Do Sistema de Disputa

Art. 16º – O sistema de disputa será definido seguindo a lógica do JERJ conforme o número de equipes inscritas por categoria/naipes: 1 equipe – campeã direta; 2 equipes – jogo único; 3 equipes – triangular (todos contra todos); 4 equipes – turno único; 5 a 8 equipes – eliminatória simples.

Art. 17º – O critério de sorteio e chaveamento das equipes será definido pela organização local.

Art. 18º – A pontuação por resultado observará a referência do JERJ: vitória por 2x0 = 3 pontos ao vencedor e 0 ao perdedor; vitória por 2x1 = 2 pontos ao vencedor e 1 ao perdedor; vitória por W.O. = 3 pontos, placar de 25x0 e 25x0.

CAPÍTULO VII – Dos Critérios de Desempate

Art. 19º – O critério de desempate observará o padrão técnico do JERJ: em caso de empate entre duas ou mais equipes, o desempate seguirá, na ordem: confronto direto; maior número de vitórias; maior coeficiente de sets average; maior coeficiente de pontos average; sorteio, em conformidade com as regras da CBV.

CAPÍTULO VIII – Do Uniforme

Art. 20º – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade: camisas numeradas (01 a 99) na frente e nas costas, capitão identificado com tarja, líbero com camisa de cor contrastante, tênis e meias obrigatórios.

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art. 21º – A premiação observará a referência do JERJ: medalhas de ouro, prata e bronze por naipe e categoria; troféu apenas ao campeão da etapa final; certificados de destaque individual por posição (melhor levantador, melhor central, MVP etc.), quando viável.

CAPÍTULO X – Das Sanções

Art. 22º – A norma disciplinar observará o padrão do JERJ: membro de equipe técnica ou estudante/atleta expulso ou desqualificado estará sujeito à suspensão automática e encaminhamento à Comissão Disciplinar local, mediante relatório da arbitragem.

CAPÍTULO XI – Das Considerações Gerais

Art. 23º – Poderá ser realizado um Congresso Técnico prévio (presencial ou on-line), destinado ao alinhamento de informações técnicas e organizacionais.

Art. 24º – Os requisitos para representar o município nas etapas estaduais do JERJ (quando aplicável) observarão o disposto no Regulamento Geral do JEMERJ e no Regulamento Específico do JERJ.

Art. 25º – Não serão aceitos recursos contra este regulamento após o início da competição; os recursos deverão ser apresentados por escrito, assinados pelo professor/técnico, em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da partida ou etapa.

Art. 26º – Na hipótese de divergência entre este Regulamento Específico e o Regulamento Geral do JEMERJ, prevalecerá o disposto neste Regulamento Específico, salvo disposição em contrário do Regulamento Geral.

Art. 27º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora local.